

Rodrigo Borges Valadão

A Definição de Norma Jurídica na Teoria Pura do Direito

Dissertação de Mestrado

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito do Departamento de Direito da PUC-Rio como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Direito.

Orientador: Prof. Adrian Varjão Sgarbi

Rio de Janeiro Junho de 2008



Rodrigo Borges Valadão

A Definição de Norma Jurídica na Teoria Pura do Direito

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Direito do Departamento de Direito da PUC-Rio como parte dos requisitos parciais para a obtenção do título de Mestre em Direito.

Prof. Adrian SgarbiOrientador
Departamento de Direito – PUC-Rio

Prof. Noel Struchiner Departamento de Filosofia – UFRJ

> **Prof. Dimitri Dimoulis** Fundação Getúlio Vargas - SP

Prof. Nizar Messari Vice-Decano de Pós-Graduação do Centro de Ciências Sociais – PUC-Rio

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2008.

Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução total ou parcial do trabalho sem autorização da universidade, da autora e do orientador.

Rodrigo Borges Valadão

Graduou-se em Direito pela UNESA (Universidade Estácio de Sá – Campus Friburgo) em 2000. Especializou-se em Advocacia Pública pela Escola Superior de Advocacia Pública da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro e pela Fundação Getúlio Vargas em 2003. Procurador do Estado do Rio de Janeiro desde 2004, com acesso obtido mediante aprovação em 1º lugar geral em concurso público de provas e títulos. Diretor para Assuntos Acadêmicos da Associação dos Procuradores do Novo Estado do Rio de Janeiro (APERJ), eleito para o biênio 2008/2010. Advogado.

Ficha Catalográfica

Valadão, Rodrigo Borges

A definição de norma jurídica na teoria pura do direito / Rodrigo Borges Valadão ; orientador: Adrian Varjão Sgarbi. – 2008.

132 f.; 30 cm

Dissertação (Mestrado em Direito)-Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

Inclui bibliografia

1. Direito – Teses. 2. Teoria pura do direito. 3. Ciência do direito. 4. Kelsen, Hans. 5. Norma jurídica. 6. Proposição jurídica. I. Sgarbi, Adrian Varjão. II. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Departamento de Direito. III. Título.

CDD: 340

Agradecimentos

De todas as virtudes humanas, talvez a mais bela seja a gratidão. É através da gratidão que uma pessoa reconhece que, sem a ajuda alheia, jamais seria quem ela é. Deste modo, sou grato a inúmeras pessoas.

Sou grato, inicialmente, ao meu pai (José Américo), à minha "mãedrasta" (Lina), às minhas irmãs (Kel, Tê e Wally) e aos meus "irmãos" (Thi, Ed e Joey) pessoas que amo e de quem a vida me roubou tanto tempo de convivência.

À minha avó Dirce. Dentro de sua rigidez, pude encontrar – ainda que tardiamente – um grande coração. Ao meu avô Bira, exemplo de sabedoria, também dedico estas páginas. Afinal, foi com você que aprendi que a calma e a paciência, além da gratidão, são grandes virtudes. Amo vocês.

À minha avó Duda. Dizem que avó é mãe "duas vezes", mas você foi muito mais do que isto. Não há quantificação matemática suficiente que expresse o meu amor – e minha gratidão – por você.

À minha sogra (exemplo de compaixão) e ao meu cunhado (exemplo de amizade) também dedico estas páginas. Há muito tempo não consigo mais distinguir vocês da minha família.

Ao amigo Cesar Chrismann. Sou grato por ter sido o primeiro a "apostar" em mim e por ter me ensinado os primeiros passos no mundo jurídico.

Ao professor Ronaldo Pedrosa sou grato por me ensinar que é sempre possível aprender mais. Eis a virtude suprema de um verdadeiro professor.

Aos meus amigos kelsenianos Marcelo Porciúncula, José Cláudio, Letácio Jansen e João Guilherme Sauer sou grato pelos estimulantes debates e pelas relevantes sugestões.

Também dedico este estudo ao meu amigo Hamurabi. Você não é meu irmão de sangue, mas certamente é meu irmão do coração.

À minha assistente Daniele, por sua dedicação e competência. Sem você, muitas das horas dedicadas ao presente estudo não teriam sido possíveis.

Dedico, ainda, este trabalho a todos os colegas e funcionários da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, notadamente da 12ª Procuradoria Regional, em Cabo Frio, da qual tenho orgulho de ser Chefe.

À minha "estrelinha" (Mizinha) sou grato por iluminar meu caminho nestes últimos 9 (nove) anos. Sem você e nossos "filhos" (Freddy e Milla), minha vida seria vazia e sem graça. Amo vocês mais que *tudo* e *todos*.

Finalmente, ao meu avô Dão, o maior responsável por quem eu sou, pois foi quem fez despertar em mim o amor pelo conhecimento. Em tempos como estes, onde esoterismos e crenças das mais variadas infestam o mundo, descobri na razão (seu legado) o verdadeiro significado da imortalidade: ser lembrado por aqueles que ficam. Assim, enquanto você estiver no meu coração, poderei sentir sua presença. Foi a forma que encontrei de tê-lo sempre vivo ao meu lado.

Resumo

Valadão, Rodrigo Borges; Sgarbi, Adrian Varjão. **A definição de norma jurídica na teoria pura do direito**. Rio de Janeiro, 2008. 132p. Dissertação de Mestrado - Departamento de Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

A dissertação tem por objetivo analisar a evolução do conceito de norma jurídica na Teoria Pura do Direito, de Hans Kelsen, tendo como marcos principais as seguintes obras: i) Problemas Fundamentais da Teoria do Direito Público, de 1911; ii) Teoria Geral do Estado, de 1925; iii) Teoria Pura do Direito (1ª edição), de 1934; iv) Teoria Geral do Direito e do Estado, de 1945; v) Teoria Pura do Direito (2ª edição), de 1960; e vi) Teoria Geral das Normas, de 1979. Após uma breve introdução, onde se define a "norma jurídica" como o objeto da ciência proposta por Kelsen, será analisada a contribuição dada por cada uma destas obras para a construção do referido conceito, bem como dos conceitos correlatos.

Palayras-chave:

Teoria Pura do Direito; Ciência do Direito; Hans Kelsen; Norma Jurídica; Proposição Jurídica.

Abstract:

Valadão, Rodrigo Borges; Sgarbi, Adrian Varjão. **The Definition of Legal Norm in The Pure Theory Of Law**. Rio de Janeiro, 2008. 132p. Dissertação de Mestrado - Departamento de Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

The present work has as its main purpose to analyze the evolution of the concept of legal norm in Hans Kelsen's Pure Theory of Law, as given by the follow main works: i) Main Problems of Public Law, from 1911; ii) General Theory of State, from 1925; iii) Pure Theory of Law (1st edition), from 1934; iv) General Theory of Law and State, from 1945; v) Pure Theory of Law (2nd edition), from 1960; and vi) General Theory of Norms, from 1979. After a brief introduction, where "legal norm" is established as the object of Kelsen's legal science, will be analyzed the contribution given for each of these works for the construction of this concept, and so for other nearby concepts.

Keywords

Pure Theory of Law; Science of Law, Hans Kelsen; Legal Norm; Proposition of Law.

Sumário

1. Introdução	09
2. Definindo o Objeto da Ciência do Direito: a Norma Jurídica	13
2.1 O Direito como Técnica Social Específica	15
2.2. Entre Fatos e Normas: o Caminho Percorrido pela Teoria Pura	
do Direito para a Delimitação do seu Objeto	20
3. Problemas Fundamentais da Teoria do Direito Público (1911)	27
3.1. Do Imperativo à Hipótese	28
3.2. Da Norma Jurídica Obrigatória para o Estado	36
3.3. Considerações Parciais	40
4. Teoria Geral do Estado (1925)	42
4.1. A Norma Jurídica como Norma Primária	43
4.2. Escalonamento das Normas Jurídicas	47
4.3. Da "Norma Obrigatória ao Estado" para a "Regularidade da	
Função Estatal"	51
4.4. Considerações Parciais	54
5. Teoria Pura do Direito – 1ª Edição (1934)	58
5.1. A Norma Jurídica como Sentido Objetivo de um Fato	59
5.2. A Norma Jurídica como Moldura	64
5.3. Considerações Parciais	69
6. Teoria Geral do Direito e do Estado (1945)	71
6.1. Norma jurídica e Regra de Direito em Sentido Descritivo	72
6.2. Funções da Norma Jurídica	76
6.2.1. Do Comando à Norma jurídica	77
6.2.2. Dever Jurídico	79
6.3. Natureza das Normas Constitucionais	83
6.4. Considerações Parciais	85

7. Teoria Pura do Direito – 2ª Edição (1960)	87
7.1. A Norma Jurídica como o Sentido de um Ato de Vontade	87
7.1.1. Funções da Norma Jurídica	89
7.1.2. Destinatário da Norma Jurídica	92
7.2. Norma Jurídica e Proposição Jurídica	96
7.2.1. Norma Jurídica e Enunciado	96
7.2.2. Normas Jurídicas Dependentes	98
7.3. A Norma Jurídica e a Conduta Humana	100
7.4. Considerações Parciais	103
8. Teoria Geral das Normas (1979)	105
8.1. Definição de Norma Jurídica	106
8.2. Funções da Norma Jurídica	110
8.3. Destinatários da Norma Jurídica	114
8.4. Norma Fundamental	116
8.5. Considerações Parciais	118
9. Considerações Finais	120
10. Bibliografia	126

"Some commentators have expressed exasperation in the face of what they regard as Kelsen's obscurities and have dismissed some of his central doctrines as confused. I myself have not escaped the occasional feeling of despair in struggling to fathom the meaning of some of his theses. But I have always had the sense that he was a philosopher grappling with some of the more difficult problems of legal philosophy, problems the complexity of which he often understood better than anyone. All too often I have discovered that my sense of puzzlement at some of his doctrines was due to my failure to grasp the difficulties which Kelsen tackled and was striving to solve. His central doctrines have acquired for me a somewhat haunting character. Every time I return to them I discover new depths and new insights which had escaped me before."

Joseph Raz¹

¹ RAZ, Joseph [1981]. **The Purity of the Pure Theory**. *In:* PAULSON, Stanley *et* PAULSON, Bonnie L. (Org). Normativity and Norms. Critical Perspectives on Kelsenian Themes. Oxford: Clarendon Press, 1998, p. 237.